

Endereço: Tv Pirajá, Bairro: Marco, 520
CEP. 66085-632 - Belém/PA
Email: contato@construaengenharia.com.br
Fax: 9132766809

Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98831
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 12/04/2010
Vigência: 01/05/2010 a 30/08/2010
Justificativa: : Prorrogação de Prazo, motivado pela incorporação de nova revisão de portfólio de investimento ao objeto dos trabalhos
Contrato: 108/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782118214610000 449035 0101000000 Estadual
Contratado: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.
Endereço: Av Corifeu de A Marques, Bairro: Vila Lageado, 5677
CEP. 05339-005 - São Paulo/SP
Complemento: vila São Francisco
Email: fipe@fipe.org.br
Fax: 1137671770
Ordenador: Moisés Moreira dos Santos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



SESSÃO DE 13.04.2010 - B
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 98783

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de abril de 2010 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 47.112

Assunto: Admissão de Pessoal
Processo nº. 2006/51965-6 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - NILCE SUELY COELHO DA ROCHA, ADENILTON BASTOS DOS REIS, ANDREA DO SOCORRO HENRIQUE ALMEIDA, ANGELA MARIA MARTINS GEMAQUE, ANTÔNIO CARLOS MORAES PENELA, ANTÔNIO DA COSTA GOMES, ANTÔNIO GENIVAN NUNES BRAZ, AUDREA IVONE SOUZA BORGES, AURÉLIO TADEU MENEZES DE CANTUÁRIA, CARLOS ALBERTO BENDELACK NICOLAU, CELINA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MACHADO, CESAR AUGUSTO LAMEIRA DE MAGALHÃES, CLAUDIA DA COSTA VELASCO DE AZEVEDO, DANIELLE DE FÁTIMA LOURINHO PACHECO, DÉBORA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS, DORACI MARINHO SOUZA LOPES, EDVALDO SANTOS PEREIRA, ELDONOR DE LIMA LEAL, ENEIDA CASTELO REIS, ERIVANDA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA, FERNANDA JARDIM DA PENHA, FRANCISCO JOSÉ MATOS MARQUES, HELEN REGINA MACHADO NAHUM, IVANETE NOGUEIRA GALHARDO, JACKSON DOUGLAS RODRIGUES, JADER DUARTE FERREIRA, JOELMA DO SOCORRO FIGUEIRA DE LEÃO, JUCINELMA DA SILVA COSTA, KLEYANE LOBO CARNEIRO CORTES, LETÍCIA HOLANDA RODRIGUES RENAULT LUCILENY COSTA OLIVEIRA, MÁRCIA LAURA SERRA VASCONCELOS, MARIA AMÉLIA COSTA PEREIRA, MARIA DAISES MATOS DE CARVALHO, MARIA HELENA NASCIMENTO DE SOUZA, MARIA JOSÉ MORAES MARTINS, MARTA SHEILA BATISTA MEDEIROS, MILTON ALVES SILVA, NATALINA DE JESUS LAGOIA MARQUES, PAULO DEMÉTRIO POMARES DA SILVA, PERY FONSECA PINHEIRO, RAQUEL DOS ANJOS VEIGA, REGIANNE CRYSTINA MARTINS LOPES, REINALDO SANTOS BARROS, ROBERTO DA SILVA NUNES, ROBERTO DE JESUS DAMASCENO, ROSA MARIA SOBRINHO GOMES DA SILVA, SHEILA COSTA VILHENA, SIDERLEY FERNANDO DE MELO BRITO, SILVANA DA COSTA GOMES, SIMONE DOS SANTOS CASTRO, SIMONE FERNANDA RAMOS CONDURU, TERESA CRISTINA SENA ALBUQUERQUE SALIM, VANIZE MASCARENHAS BEZERRA, VIVIANE DO SOCORRO SALES MACEDO e WILTON JORGE DE OLIVEIRA LIMA; e;
Processo nº. 2007/52230-0 - FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - RODRIGO SILVA MARQUES, HELEM DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS, HELENICE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES SILVA, HELENILDES ARACATI CARDOSO, IONAR CRISTIANE ALHO DE SOUZA, ISABEL DO CARMO FARIAS, JACILENA DUARTE GONZALES SIOUEIRA, JAMILE GISELE MAIA DOS SANTOS, JESSE SANTOS ALMEIDA, JOSE CRISTINA VASCONCELOS LIMA, JOSIELEN SILVA DA SILVA, JOSUE RODRIGUES DA SILVA, JULIANE DE OLIVEIRA NEVES, KATIANE DA SILVA LISBOA, KEILA ZSCHORNACK FERREIRA, KEIZE BRITO BARATA DE ALMEIDA, KELLY CRISTINA GONCALVES MARTINS, LENA MARIA BARROS PRADO, LENISE BRAGA GUIMARÃES, LUISA CARLA GUALBERTO E SILVA, LUIZ CLAUDIO SOUZA DE ANDRADE, MALU MIRIAN COSTA NERI, MARCIA FERREIRA DA FONSECA, MARCIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES, MARCILENE FARIAS DA SILVA, MARCO AURELIO GURJÃO DE MATOS, MARIA AUGUSTA SOUZA FAYAL, MARIA CRISTINA DE SOUSA TOLOSA, MARIA DE JESUS DOS REIS

SANTOS, MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DE CARVALHO, MARIA DO SOCORRO DA PAIXAO GOMES, MARIA EDILENE DE SOUSA BRITO, MARIA JOSÉ LEÃO LIMA, MARIA LIDUINA MENDONÇA DE SOUZA, MARIA VALCY DOS SANTOS RIBEIRO, MARLI BARROS DE SOUZA, MAURICIO FORTUNA PINHEIRO, MÔNICA CRISTINA PEREIRA MATOS, MÔNICA SODRE DOUHAH REBELO, NAZARENO FERREIRA AMARAL, NILMA RODRIGUES BARRA, NOELLE OLIVEIRA GOMES, PATRÍCIA EMANOELA MELEM DE FIGUEIREDO, PAULA ADRIANA NAZARÉ COSTA PANTOJA, RAFAELY DE SOUZA D'BARROS, REGINA LIMA LAGO, RILVANA DE ARAÚJO MACHADO, RIVALDO DE JESUS REIS, ROSANA CLÁUDIA NASCIMENTO M. DE OLIVEIRA, ROSANA LUCIA NASCIMENTO PASCOAL, ROSILENE PEREIRA AMARAL, RUBENILSON AL VES DE SOUZA, RUY APOLONHO DE OLIVEIRA JUNIOR, SAULO JORGE CORREA DE SOUZA, SAVIA MARIA VIANA PANTOJA, SEBASTIÃO QUARESMA GOMES, SIMONE RABELO GOMES, SOCORRO DOS SANTOS DINIZ, TÂNIA DO SOCORRO SANTOS SILVA, TÂNIA MARIA DOS SANTOS COSTA, TEREZINHA SOARES TAVARES, THIAGO ROCKMANN DOS SANTOS, VANALDO ALVES DA SILVA, VANIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS, WILCILENE CRISOSTOMO DA COSTA, WILKA DO SOCORRO DOS ANJOS FREITAS, ADRIANA JUCA VILAR COUTINHO, ADRIANA MARIA NOGUEIRA MARINHO, ADRIANA VILHENA NOBREGA, ALDA DO SOCORRO CARDOSO MORAES, ALESSANDRA ERICA RIBEIRO DA SILVA, ANA ALETEIA COELHO BRASIL DOS SANTOS, ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, ANDERSON DE JESUS FALHEIROS, ANTONIA GLEICIANE DOS SANTOS MOREIRA, AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR, AUGUSTO CESAR DA COSTA SALES, CARLA GLEISY FRANÇA LOBATO, CLEIDE MARIA MELO BORDALLO, CLEONICE SILVA FERREIRA, DEBORAH PANTOJA PATROCINIO, DEJANE OLIVEIRA DE CASTRO, DENISE DA COSTA RODRIGUES, DERIVAN ALVES PANTOJA, DORISNEY SOUZA DO ESPÍRITO SANTO, DULCINEA FERNANDES AMARAL, EDIONE DUTRA DE MELO E SILVA, EDVALDO JUNIOR DOS ANJOS PINHO, ELANA CLAUDIA FARIAS FERREIRA, ELISANGELA FRANCO CORREA, ELLEN ALMEIDA DE SOUZA, FÁBIO AUGUSTO DA SILVA MIRANDA, FERNANDO HENRIQUE BRANDÃO MOLENTO, FLÁVIO SANTOS ALGARANHAR, FRANCILENA NUNES CARVALHO, FRANCIMAR NAZARE FONTENELE FERREIRA, FRANCISCA CARMOSINA DE CASTRO LOBATO, GABRIELA JAKUES PEREIRA, GEISIMARY SANTOS MOREIRA, GUILHERME BOULHOSA GUIMARÃES e HANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de servidores aprovados em concurso público.

ACÓRDÃO Nº. 47.113

Processo nº. 2008/51623-0.

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria AP nº. 0679, de 01.02.2008, que trata da aposentadoria de ESPERANÇA MARIA DE JESUS, no cargo de Auxiliar de Saúde, GEP-ANM-802.2, classe "B", lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com proventos mensais no valor de R\$676,02 (seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos), já automaticamente atualizado na forma do disposto na Lei Estadual nº.7.083/2008, devendo o IGEPREV proceder as correções sugeridas pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 47.114

Requerente:INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 2008/53084-2 - MARIA DO CARMO VALE PACHECO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-401, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET. AP nº 1291, de 03.10.2009;

Processo nº 2008/53741-1 - MIRIAM ARAÚJO DO CARMO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET. AP nº 1458, de 18.11.2009;
Processo nº 2009/50769-7 - IZABEL MARIA DAMASCENO MESQUITA, na função de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2688, de 29.08.2008;

Processo nº 2009/51001-3 - LUIZA JAKUES DE ASSIS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-2-401, Ref. III, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2111, de 01.08.2008.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 47.115

Processo nº. 2008/53771-7

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria AP nº. 1211, de 01.04.2008, que trata da aposentadoria de JOANA NAZARÉ DA CRUZ, no cargo de Agente de Saúde, K, 13, AB.AG-429, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com proventos mensais no valor de R\$ 654,21 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), já automaticamente atualizado na forma do disposto na Lei Estadual nº.7.083/2008.

ACÓRDÃO Nº 47.116

Requerente:INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Processo nº 2009/50268-2 - JERUZA BARROS DE SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2420, de 01.08.2008; e;

Processo nº 2009/50282-0 - EMANUEL BENEDITO NUNES SABÁ, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD-4-401, Ref. VII, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria AP nº 2218, de 01.08.2008.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os atos de aposentadoria.

ACÓRDÃO Nº. 47.117

Processo nº. 2007/53747-1

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria RE nº. 0988, de 05.07.2007, que trata da reforma do 1º Sargento BM ISAAC ASSUNÇÃO MARQUES MIRANDA, pertencente ao efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, com proventos mensais no valor de R\$2.007,79 (dois mil e sete reais e setenta e nove centavos), já automaticamente atualizado na forma do disposto na Lei Estadual nº.7.083/2008, devendo o IGEPREV proceder as correções sugeridas pelo Departamento de Controle Externo.

ACÓRDÃO Nº. 47.118

Processo nº. 2008/50651-0

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria AP nº. 0215, de 05.01.2009, que trata da reforma do Cabo PM MARIA ALICE FARIA SANTOS DOS SANTOS, pertencente ao 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará, com proventos mensais no valor de R\$1.397,13 (um mil e trezentos e noventa e sete reais e treze centavos), já automaticamente atualizado na forma do disposto na Lei Estadual nº.7.083/2008, devendo o IGEPREV proceder as correções do nome da aposentada na forma grafada acima.

ACÓRDÃO Nº. 47.119

Processo nº. 2009/51050-1

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12, de 09 de fevereiro de 1993 c/c as Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal, registrar a Portaria RE nº. 1370, de 01.08.2008, que trata da reforma do soldado PM ELIAS MARCELO SILVA DOS SANTOS, pertencente ao efetivo do CCS/QCG da Polícia Militar do Estado do Pará, com proventos mensais no valor de R\$ 1.676,59 (hum mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), já automaticamente atualizado na forma do disposto na Lei Estadual nº.7.083/2008, devendo o IGEPREV proceder as correções sugeridas pelo Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 47.120

Processo nº. 2008/52200-6

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.